


C Â M A R A  M U N I C I P A L  D E  S Ã O  V I C E N T E

7ª Sessão Solene da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura para entrega de Diploma de Mérito Cultural à Academia Santana de São Vicente,

realizada em 30 de Junho de 2025.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em cumprimento ao disposto no Decreto-Legislativo nº 10 de 8 (oito) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de autoria do Sr. Fernando Paulino, sob a sua Presidência, foi iniciada às 19h35 a Sessão Solene para entrega do Diploma de Mérito Cultural à Academia Santana, um verdadeiro templo de arte e da dança, que tanto enriquece a vida cultural da nossa cidade. O Sr. Presidente passou a palavra à Mestre de Cerimônias, que conduziu a solenidade. A Mestre de Cerimônias Cissa Moura convidou para comporem a Mesa Diretiva: Sr. Rafael da Coleta – Secretário de Emprego, Trabalho e Renda e Alexandre Rodrigues – Secretário de Cultura, representando o Prefeito Kayo Amado. Sob aplausos, as irmãs homenageadas, Sra. Claudete e Cláudia Santana foram conduzidas à Mesa Diretora. Foram executados o Hino Nacional Brasileiro e o Hino da Cidade de São Vicente. Foi exibido no telão um vídeo sobre a história da família e da Academia Santana. Foi apresentada pela Academia Santana uma coreografia, trazendo ritmo, emoção e a energia da dança pelas talentosas: Giulia Serradas, Sabrina Soares, Isa Melin, Mell Munhoz Miariana Mendonça, Letícia Politi e Giullia Domingues, sob palmas. Discursaram - em homenagem à Academia Santana - a Sra. Giovanna Masalli e o Secretário de Cultura, Alexandre Rodrigues. As senhoras Claudete e Cláudia Santana receberam das mãos do nobre Vereador Fernando Paulino o Diploma de Mérito Cultural, em nome da Academia Santana. Fizeram uso da palavra, em agradecimento à Academia Santana, a Sra. Claudete Santana e Cláudia Santana. Cumpridas todas as formalidades, o Sr. Presidente Vereador Fernando Paulino encerrou a Sessão Solene às 20h12, agradecendo todos os presentes. Para constar, Fernando Amaral, taquígrafo desta Casa de Leis, lavrou esta Ata.

São Vicente, 3 de julho de 2025.